



As comissões

Proc. 191/21 Fls. 02
Rubrica: Deo

5205

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº ~~038~~ /2021

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2245

Data 23/08/21

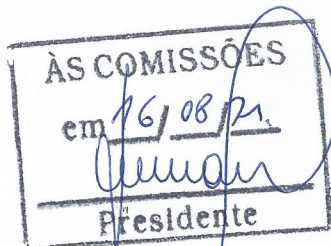
“Dispõe sobre a responsabilidade da EDP Bandeirantes no Município da Estância Turística de Tremembé, de recolher e descartar os galhos e resíduos resultantes das podas que vierem a ser realizadas nas árvores que estiverem atingindo a rede elétrica, e dá outras providências”.

Art. 1º – Fica a empresa concessionária de energia EDP Bandeirantes no Município da Estância Turística de Tremembé-SP, obrigada a proceder à imediata recolha e descarte dos galhos e demais resíduos resultantes das podas que vierem a ser realizadas nas árvores que estiverem atingindo a rede elétrica.

Art. 2º – Pelo descumprimento ao disposto nesta Lei será aplicada à concessionária a multa corresponde a 200 (duzentas) UFESP's, por rua na qual foi realizada a poda, dobrada na reincidência.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, 11 DE AGOSTO DE 2021.



[Assinatura]
RICARDO TOLEDO
VEREADOR

